



1º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 08 / 09 / 2020.

Carolina m. Trota

Carolina Mendes Trota
MASP 2489 - Auxiliar Administrativa
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANILHAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DAS RUAS GERALDO MARCONDES DE SOUZA E AGRIPINA GOUVEA DE REZENDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA RDA CONSTRUÇÕES LTDA.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75 neste ato representado pelo Sr. **BAREZZE REZENDE BRANDÃO**, Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, portador do CPF nº 076.945.926-99, solteiro, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **RDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.500.978/0001-79, com sede social Rua Mariano Horta Galvão, 45, Bairro Fátima II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37.553-574, por seu representante legal, Sr. **RONALDO DAMAS CASSEMIRO**, brasileiro, Portador do RG nº MG 8.952.539 e CPF nº 984.581.326-72 residente e domiciliado Rua Leonardo Tibúrcio Turchetti, 655, Bairro Floresta, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37.551-380, doravante denominada apenas **EMPRESA CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 093/2020**, modalidade **Concorrência nº 005/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANILHAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DAS RUAS GERALDO MARCONDES DE SOUZA E AGRIPINA GOUVEA DE REZENDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 10 de junho de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme pedido de alteração contratual do Departamento Municipal Obras e Serviços Urbanos Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente; Ofício 077/2020 do dia 08 de setembro de 2020.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com execução de **10 de setembro de 2020 a 08 de novembro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA


Este aditivo se justifica com base através do Ofício 77/2020 do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, o qual justifica que as obras já estão praticamente concluídas, faltando apenas alguns reparos no calçamento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 08 de setembro de 2020.



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Barezze Rezende Brandão
Diretor do Departamento Municipal de
Obras e Serviços Públicos Urbanos e
Rurais e Meio Ambiente



RDA CONSTRUÇÕES LTDA
Ronaldo Damas Cassemiro

Testemunha

Nome: *Laís Helena Porfírio Silva*
CPF: *081.036.346-11*

Testemunha

Nome: *Albino de Souza*
CPF: *066.095.666-70*



EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL

CONTRATO Nº 040/2020

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. PROCESSO Nº 093/2020. CONCORRÊNCIA Nº 005/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANILHAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DAS RUAS GERALDO MARCONDES DE SOUZA E AGRIPINA GOUVEA DE REZENDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO. CONTRATO Nº: 040/2020; CONTRATADA: RDA CONSTRUÇÕES LTDA. TERMO ADITIVO TEMPORAL, PRORROGANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS COM EXECUÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 A 08 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA: 08/09/2020. BAREZZE REZENDE BRANDÃO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 08 / 09 / 2020.

Caroline m. Trotta

Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata